



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 67/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 02 de agosto de 2023, considerando que o servidor abaixo mencionado irá acompanhar o Presidente desta Casa em reunião com o Deputado Estadual Moacyr Fadel, na ALEP em Curitiba-Pr, com custo estimado de transporte de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Protocolo nº 337/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Mauricio Martinkoski	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 31 de julho de 2023.


SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 01 de agosto de 2023

Edição nº 2660 Página 11